CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1668/2025

3 SRLG

PROTOCOLO
Em 27 / 10 / 25
Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja instituído o Projeto "Escola Sustentável" nas unidades de ensino da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

O Projeto "Escola Sustentável" tem como objetivo promover a conscientização ambiental e o desenvolvimento de práticas sustentáveis no ambiente escolar, estimulando alunos, professores e a comunidade a adotarem hábitos voltados para a preservação do meio ambiente.

A iniciativa pode abranger ações como reciclagem de resíduos, uso racional da água e energia, implantação de hortas escolares, arborização, oficinas educativas e campanhas de sensibilização. Além de contribuir para a formação cidadã dos estudantes, o projeto fortalece o compromisso do município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a educação ambiental de qualidade.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador